

EMBRAER S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761

**ATA DA 189ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
FISCAL REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2026**

No dia 10 de setembro de 2026, às 16:00hs reuniram-se virtualmente os membros do Conselho Fiscal da Embraer S.A. ("Embraer" ou "Companhia"), abaixo assinados, com a finalidade de analisar e emitir parecer acerca da proposta de incorporação da Embraer GPX Ltda. ("GPX") pela Embraer, com eficácia a partir de 31 de outubro de 2026 ("Incorporação"), nos termos do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Embraer GPX Ltda. pela Embraer S.A." ("Protocolo e Justificação"), cujo parecer integra a presente ata:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições do artigo 163 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), e, nos limites da sua competência, examinaram o Protocolo e Justificação, contendo os termos e condições da Incorporação, e, com base neste exame, opinam que a Incorporação está em condições de ser submetida à deliberação pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e a presente ata lida, achada conforme e assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

10 de setembro de 2026.

Carla Alessandra Trematore
Presidente

Raphael Manhães Martins
Vice-Presidente

Alexandre Navarro Garcia
Conselheiro

Amanda Cristina Teixeira de Oliveira
Secretária